



SERVIÇO DE TRAUMATO-ORTOPEDIA

Edital de convocação para Especialização (R4) em Oncologia Ortopédica do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho (HUCFF) da UFRJ.

O Serviço de Traumato-Ortopedia da Universidade Federal do Rio de Janeiro divulga edital para seleção do Programa de Especialização em Oncologia Ortopédica

EDITAL DO CONCURSO DE SELEÇÃO PARA APRIMORAMENTO EM

ONCOLOGIA ORTOPÉDICA EM 2025

O Chefe do Serviço de Traumato-Ortopedia e o Supervisor do Programa de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia do HUCFF no uso de suas atribuições legais tornam público o presente edital, para seleção de médicos ortopedistas candidatos ao programa de Especialização em Oncologia Ortopédica para atuação em regime integral e dedicação exclusiva com duração de **2 anos**.

1. Do Programa

1.1. O Programa de Especialização em Oncologia Ortopédica é oferecido durante o período de 2 anos para médicos ortopedistas selecionados por concurso regulamentado por este edital. Os vinte e quatro meses do Programa de Especialização serão integralizados com carga horária média de 40h/semanais, divididas em atividades de seminários, sessões clínicas, aulas expositivas, atividades em enfermaria, ambulatório, centro cirúrgico e exames diagnósticos da área, com escalas rotativas previamente estabelecidas, sendo supervisionadas por docentes e médicos servidores da UFRJ, que apresentam titulação dentro dos critérios exigidos pela Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia (SBOT) e pela Associação Brasileira de Oncologia Ortopédica (ABOO).

1.2. O programa terá início em 01/04/2025 e término em 31/03/2027.

1.3 A publicação de pelo menos um artigo científico durante o Programa de Especialização é pré-requisito para recebimento do diploma.

1.4. O programa é reconhecido pela SBOT e pela ABOO e ao seu término, se aprovado na prova de título da ABOO, o aluno terá reconhecida a especialização em Oncologia Ortopédica.

1.5. O programa de Especialização em Oncologia Ortopédica não é remunerado e não gera vínculo empregatício.

1.6. O programa de Especialização em Oncologia Ortopédica é supervisionado diretamente pelo Supervisor do Programa de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia do HUCFF e pelo Supervisor do Programa de Especialização em Oncologia Ortopédica do HUCFF, sob autorização da SBOT e da ABOO, e não está sujeito à regulamentação da Comissão Nacional de Residência Médica.

2. Das vagas

Será destinada 1 (uma) vaga ao Programa de Especialização em Oncologia Ortopédica



SERVIÇO DE TRAUMATO-ORTOPEDIA

3. Dos Pré-Requisitos

3.1 Para a inscrição no processo seletivo, será necessário:

3.1.2 Ter concluído o curso de Medicina.

3.1.2 Estar devidamente registrado no Conselho Federal de Medicina.

3.1.3 Estar cursando ou ter concluído Residência Médica ou Pós-graduação em Ortopedia e Traumatologia

3.2 Para a matrícula no programa será necessário:

3.2.1 Ter obtido o Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia (TEOT) concedido pela SBOT-AMB.

4. Das Inscrições

4.1 O período de inscrição no processo seletivo será de 17/02/2025 a 18/03/2025

4.2. O candidato deverá realizar sua inscrição através do e-mail marceloreis@hucff.ufrj.br enviando comprovação documental dos pré-requisitos e currículo lattes

4.2. Não há taxa de inscrição.

5. Do Concurso

5. 1. As fases do concurso consistem em: avaliação escrita, avaliação oral (oncologia ortopédica), entrevista e análise de currículo do candidato.

5.2. A nota final será calculada através da média aritmética de todas as fases do concurso.

5.3. Todas as fases do concurso serão realizadas no dia **26/03/2023**, com início às 9:00h no HUCFF, Sala César Fontenelle (10B-12), 10º andar

5.4. Será aprovado o candidato que obtiver nota final maior igual a 7 e convocado para a matrícula o candidato aprovado que obtiver maior nota final.

6. Do Resultado

O resultado será divulgado ao término do concurso por e-mail



SERVIÇO DE TRAUMATO-ORTOPEDIA

7. Da Matrícula

7. 1. O candidato convocado deverá apresentar os documentos comprobatórios na secretaria do Serviço de Traumato-Ortopedia, 10º andar, até 31/03/2023, sob pena de desclassificação no concurso e perda da matrícula.

7. 2. Caso o candidato não se apresente no prazo previsto perderá o direito à matrícula no programa, sendo convocados, pela ordem, os demais candidatos aprovados no concurso.

8. Das Disposições Finais

As situações omissas no presente edital serão dirimidas pelo Chefe do Serviço de Traumato-Ortopedia do HUCFF, pelo Supervisor do Programa de Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia e pelo Supervisor do Programa de Especialização em Oncologia Ortopédica do HUCFF.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2025.

Supervisor do PRM em Ortopedia e Traumatologia

Marcelo Bragança dos Reis Oliveira

Ortopedia e Traumatologia

CRM: 5278811-2